



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 1304/2004 DE: 19/03/2004.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

## RESOLVE

**Art. 1.º)** – CONCEDER a pedido, **Licença Especial** a servidora pública municipal **EVA RODRIGUES DA SILVA**, cargo de auxiliar de serviços gerais, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 01/04/2004 a 29/06/2004, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93 de 19/01/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) .

**Art. 2.º)** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** aos dezenove dias do mês março do ano de dois mil e quatro.(19/03/2004).

  
**ROQUE JORGE FADEL**  
Prefeito Municipal

  
**VALDEMIR BRAZ BUENO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

ATI  
04 DE  
CIPAL  
creto  
VE:  
em t  
em s  
ação.  
R.G.  
3.305  
6.854  
4.850  
6.834  
6.444  
3.564  
4.402  
000.5  
3.953  
6.968  
1.737  
7.330  
3.100  
4.500  
6.730  
6.270  
6.390  
5.010  
4.050  
4.650  
4.120  
4.360  
4.520  
25.700  
3.940

plica  
JE-4  
AD  
E F  
nic  
A  
04  
IC  
cri  
V  
a  
)  
a  
ca  
JI  
A  
E  
n  
)  
C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA N.º 1301/2004 DE: 16/03/2004.**  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,  
**RESOLVE**  
 Art. 1.º) - CONCEDER a pedido, Licença Especial ao servidor público municipal ROSICLEI JOSÉ DE CARVALHO, cargo de Fiscal de Tributos, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 17/03/2004 a 17/06/2004, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93 de 19/01/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).  
 Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**  
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês março do ano de dois mil e quatro. (16/03/2004).  
**ROQUE JORGE FADEL** **VALDEMIR BRAZ BUENO**  
 Prefeito Municipal **Diretor Administrativo e Financeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA N.º 1302/2004 DE: 16/03/2004.**  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,  
**RESOLVE**  
 Art. 1.º) - DESIGNAR o servidor público municipal ORLEY BARBOZA RIBAS JUNIOR, portador do RG n.º 6.311.989-0 SSP/PR, CPF N.º 004276309-67, Certificado de Reservista n.º 698517-15.º CSM, para exercer a função de Secretário da O51 JSM - Junta de Serviço Militar.  
 Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 25/09/2002.  
**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**  
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês março do ano de dois mil e quatro. (16/03/2004).  
**ROQUE JORGE FADEL** **VALDEMIR BRAZ BUENO**  
 Prefeito Municipal **Diretor Administrativo e Financeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA N.º 1303/2004 DE: 19/03/2004.**  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,  
**RESOLVE**  
 Art. 1.º) - CONCEDER a pedido, Licença Especial a servidora pública municipal ELZELY DOS SANTOS FONSECA, cargo de servente, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 19/04/2004 a 17/07/2004, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93 de 19/01/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).  
 Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**  
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês março do ano de dois mil e quatro. (19/03/2004).  
**ROQUE JORGE FADEL** **VALDEMIR BRAZ BUENO**  
 Prefeito Municipal **Diretor Administrativo e Financeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA N.º 1304/2004 DE: 19/03/2004.**  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,  
**RESOLVE**  
 Art. 1.º) - CONCEDER a pedido, Licença Especial a servidora pública municipal EVA RODRIGUES DA SILVA, cargo de auxiliar de serviços gerais, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 01/04/2004 a 29/06/2004, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93 de 19/01/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).  
 Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**  
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês março do ano de dois mil e quatro. (19/03/2004).  
**ROQUE JORGE FADEL** **VALDEMIR BRAZ BUENO**  
 Prefeito Municipal **Diretor Administrativo e Financeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA N.º 1305/2004 DE: 19/03/2004**  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de: 27/04/90,  
**RESOLVE**  
 Art. 1.º) - Prorrogar o mandato da diretoria da FACAÍ Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibaíti, mais 01 (um) ano, de 28/02/2004 à 28/02/2005, relativamente aos seguintes cargos e respectivos dirigentes, ficando revogada a portaria de n.º 1071/2003.  
 - Presidente: DINI DE MOURA FADEL  
 - Diretora Administrativa: ANDRÉA CARLOS DIAS  
 - Diretora Técnica: HELOISA GOMES CORRÊA NEGRÃO SILVA  
 Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 28/02/2004, revogadas as disposições em contrário.  
**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**  
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês março do ano de dois mil e quatro. (19/03/2004).  
**ROQUE JORGE FADEL**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA N.º 1306/2004 DE: 19/03/2004.**  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,  
**RESOLVE**  
 Art. 1.º) - EXONERAR a pedido, a servidora pública municipal MANIRA WASSOUF PLOCHARSKI, portadora do documento de identidade 3.013.199-1 SSP/PR e CPF: 496.695.089-91, ocupante do cargo de professora 01-M, admitida através da portaria de n.º 298/99, a partir desta data.  
 Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/03/2004, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA N.º 1312/2004**  
 O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,  
**RESOLVE**  
 Art. 1.º - DESIGNAR, as professoras abaixo relacionadas (vinte) horas pelo período de 01/04/2004 a 16/12/2004 Vencimento e que solicitaram Aposentadoria e/ou exoneração.  
**Professora**  
 Alda Maria da Silva  
 Alessandra Luzia R. Pereira  
 Ana Cristina dos S. F. Tsunoda  
 Ana Paula de Oliveira  
 Anays Fabiana Rasera  
 Aurenis Julieta Martins  
 Benedita Aparecida Vigilato  
 Cintia Ribas Soares  
 Ediana Ap.º de Oliveira Pina  
 Edinéya M. P. Paes  
 Filomena Sousa dos Santos  
 Francislaiane Regina da Veiga  
 Hilda Aparecida da Cruz  
 Janilde T. de Oliveira Fadel  
 Luciana Ribas Bueno  
 Marcia Aparecida Alferes  
 Maria Isaura de M. dos Santos  
 Maria Marta dos S. Ribeiro  
 Maria Piedade dos Santos  
 Rosângela Braz Pereira  
 Rosângela Maria M. S. Borges  
 Rosilda Ap.º S. de Oliveira Jassek  
 Sally Anselmo Rocha  
 Silvana de Oliveira L. Medeiros  
 Sílvia Maria Maximiano  
 Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**  
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês março do ano de dois mil e quatro (01/04/2004).  
**ROQUE JORGE FADEL**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA N.º 1313/2004**  
 O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,  
**RESOLVE**  
 Art. 1.º - DESIGNAR, a professora Ivonete Aparecida de Souza, professora Elizângela Cristina Rosa dos Santos (20 horas excepcional e temporário, à professora Reni Aparecida dos Santos (120 horas) em Licença Maternidade - 120 dias a partir de 22/03/2004 - Educação Infantil e Ensino Fundamental.  
 Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**  
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês março do ano de dois mil e quatro (01/04/2004).  
**ROQUE JORGE FADEL**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA N.º 1315/2004**  
 O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,  
**RESOLVE**  
 Art. 1.º - DESIGNAR, MARIA JOSÉ NEGRI, RG nº 3.211.989-0 SSP/PR, CPF nº 496.695.089-91, ocupante do cargo de Secretária da Escola Municipal Monteiro Lobato, um total de 40 horas, conforme artigo 30 da Lei 193/98 de 19/01/93.  
 Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**  
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês março do ano de dois mil e quatro (01/04/2004).  
**ROQUE JORGE FADEL**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA N.º 1316/2004**  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,  
**RESOLVE**  
 Art. 1.º) - CONCEDER a pedido, Licença Especial ao servidor público municipal CARLOS ROBERTO DE SOUZA, cargo de Motorista, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 01/04/2004 a 30/06/2004, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93 de 19/01/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).  
 Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**  
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês março do ano de dois mil e quatro. (02/04/2004).  
**ROQUE JORGE FADEL**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA N.º 1317/2004**